

PORTARIA Nº 31/2026/SEPLAG

Altera a Portaria nº 149/2025/SEPLAG, publicada na Edição Extra do DOE nº 29.086 de 01 de outubro de 2025, retificada pela Portaria nº 170/2025/SEPLAG, publicada no DOE nº 29.107 de 03 de novembro de 2025, que instituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Conjunto para contratação, em caráter temporário, e formação de cadastro de reserva, de Analista de Tecnologia da Informação - perfil Engenheiro da Computação, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo art.71 da Constituição do Estadual e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, por fim, as justificativas apresentadas no bojo do Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/17757,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 149/2025/SEPLAG, publicada na Edição Extra do DOE nº 29.086 de 01 de outubro de 2025, retificada pela Portaria nº 170/2025/SEPLAG, publicada no DOE nº 29.107 de 03 de novembro de 2025, que instituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Conjunto nº 001/2026/SEPLAG/SEFAZ/SEDUC/SESP/PJE/PMPT/CBMMT/DETRAN/POLITEC/SEJUS/SEMA/SEAF/SINFRA/SECITECI/PGE/MTPREV para contratação, em caráter temporário, e formação de cadastro de reserva de Analista de Tecnologia da Informação - perfil Engenheiro da Computação, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para incluir os membros, Claudio Luciano Capistrano de Camargo, Rodrigo Schecheli Bussolo, Jardel Ribeiro, Ricardo Martins dos Santos, William Chitto de Souza Pinto e Luiz Henrique Padilha Godinho ao artigo 1º, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, e formação de cadastro reserva de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - perfil Engenheiro da Computação, para atuar junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ou outros órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, que será composta pelos membros que segue:

I. Presidente:

Daylton Brandão Júnior - Matrícula 139764 - SEPLAG.

II. Membros:

- Daniel Rios Lima Amaral - Matrícula 121625 - SESP;
- Alison Sacal Ferreira de Lima - Matrícula 250804 - SESP;
- Raeline Moreira dos Santos - Matrícula 204326 - SEPLAG;
- Bruno de Oliveira Figueiredo - Matrícula 125227 - SESP;
- Cléber Marcorio Ojeda - Matrícula 90892 - PM;
- Elmar Trejan Júnior - Matrícula 255407 - SESP;
- Everaldo Laranjeira Silva Filho - Matrícula 129197 - PM;
- Fausto Souza Jurado Molina - Matrícula 105026 - PJC;
- Juliana Oliveira Moura - Matrícula 300222 - SEPLAG;
- Marcos Alexandre de Castro Busnardo - Matrícula 104972 - PGE;
- Rafael Longo do Prado - Matrícula 255302 - SEPLAG;
- Ricardo Rodrigues Barcelar - Matrícula 136165 - PJC;
- Wellik Pereira Okada - Matrícula 259923 - PJC;
- Paula Thamires de Paiva - Matrícula 258121 - SESP;
- Ana Paula Teixeira - Matrícula 259635 - PJC;
- Claudio Luciano Capistrano de Camargo - Matrícula 243417- SEPLAG;

- Rodrigo Schecheli Bussolo - Matrícula 356503 - SEPLAG;
- Jardel Ribeiro - Matrícula 124823 - SESP
- Ricardo Martins dos Santos - MTI;
- William Chitto de Souza Pinto - MT;
- Luiz Henrique Padilha Godinho - MTI”.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 149/2025/SEPLAG, retificada pela Portaria 170/2025/SEPLAG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 041d4ef4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar